



**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 69/PMNBO/NBO/2020
PROCESSO Nº 356/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE – RO.
CONTRATADA: J.T. DOS SANTOS SAIDLER.**

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de Taça grande imperial em concreto compactado 2:1 e amarração com tela de ferro superior e inferior. Espessura da borda superior 3,5 cm, largura da boca superior 56 cm, altura da taça 85 cm, largura da boca inferior 36 cm, espessura base inferior 5 cm e passagem de água 25mm, capacidade de 50 litros., conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 356/2020.

DA VINCULAÇÃO

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2020, acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 356/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos) reais.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da futura nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada. O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão	02.	Fundo Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária	02.004.	Secretaria Municipal de Educação.
Prog. Trabalho	12.361.0010.2.042	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino-FUNDEB.
Elemento de Despesa	3.3.9.0.3.0	Material de Consumo.
Fonte de Recurso	10110043	FUNDEB 40%

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 69/2020/PMNBO/RO anexado ao processo administrativo 356/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
Publicado no Diário Oficial do Município nº 18
Conforma Lei Municipal nº 23

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/PMNBO/NBO/2020
PROCESSO Nº 35/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE – RO.
CONTRATADA: EMPRESA AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME.**

DO OBJETO

O objeto do presente termo contratual é a aquisição de tanque em chapa de ferro em formato cilíndrico ou semi oval, com capacidade de 15000 litros, fabricado em chapa de ferro, espessura de chapa de 3 mm para tampos, boca de carregamento, boca de saída 2 1/2, válvula de alívio de pressão e vácuo, ano de fabricação não inferior a 2000, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas nos Anexos do Edital da Carta Convite Nº 1/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 35/2020.

DA VINCULAÇÃO

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital da Carta Convite n. 01/2020, acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 35/2020.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).

DO PAGAMENTO

Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil seiscientos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão	02.	Pod. Executivo
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Prog. Trabalho	26.782.0013.2.057	Manutenção das vias vicinais- Rurais
Elemento de Despesa	4.4.9.0.52	Equipamentos e material permanente
Fonte de Recurso	1000000	Recursos Livres

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 70/2020/PMNBO/RO anexado ao processo administrativo 35/2020.

DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

LICENÇA AMBIENTAL - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa **BIANCHETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (Posto Brasil)** com inscrição **MF CNPJ:10.354.912/0001-15**, Inscrição Estadual 00000001740652 situada na Av. Tancredo de Almeida Neve 2550 - Bairro vista alegre - Alto Alegre dos Parecis -RO, torna público que requereu junto ao COLMAM/SEDAM, Renovação Da Licença de Operação para a atividade : Comercio varejista de combustíveis para veiculos automotores. Comercio varejista de lubrificantes, Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos automotores.

Marines Sonia Braga Bianchetto
(Socia Proprietária)

**PREFEITURA DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/PMNBO/NBO/2020
PROCESSO Nº 506/2020 e 556/2020**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE – RO.
CONTRATADA: L.M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - EPP.**

DO OBJETO
O objeto do presente termo contratual é a aquisição de tubo de concreto armado D1,20m CA-1, conforme especificações descritas nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico n. 20/2020, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, que constituem o Processo nº 506/2020 e 556/2020.

DA VINCULAÇÃO
São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital do Pregão Eletrônico n. 20/2020, acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 506/2020 e 556/2020.

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de R\$ 18.391,23 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e três centavos).

DO PAGAMENTO
Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, o pagamento será efetuado da seguinte forma: caso a despesa corresponda até R\$ 17.600,00 (Dezesseis mil seiscientos reais) o pagamento será em até 5 (cinco) dias úteis; acima deste valor em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo do objeto executado sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Órgão	02.	Pod. Executivo.
Unidade Orçamentária	02.007.	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Prog. Trabalho	26.782.0013.1.011.	Convênio Fitha.
Elemento de Despesa	3.3.9.0.39.	Outros Serviços de Terceiros.
Fonte de Recurso	2014003	Outros Convênios do Estado.

DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Contrato é de 180 (cento e oitenta dias), contados em dias corridos, contados a partir de sua publicação.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 72/2020/PMNBO/RO anexado ao processo administrativo 506/2020 e 556/2020.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 078/2020/PMJP-RO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-7878/2019/SEMAD
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira, Decreto nº 11.848/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9753/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos e máquinas com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos através de rede de estabelecimentos credenciados com fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais de reposição e transporte por guincho, para atender a frota oficial automotiva e as máquinas pesadas do Município de Ji-Paraná, através do Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$17.282.500,00 (dezesete milhões, duzentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais). Data de Abertura: 10/08/2020. Horário: 09hs30min. (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 24 de julho de 2020.

Hevleny Mª C. de Lima Jardim
Pregoeira
Decreto nº 11.848/2019

**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA Nº 098/2020

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do memorando n. 338/20/GAB/SEMED, considerando a vacância da servidora que solicitou exoneração, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 de 07/06/2018.

Vaga: SEMED – AREA URBANA
Cargo: F04 – MERENDEIRO- 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
380.110-1	VICTOR GABRIEL BRITIS KRUPINSKI	83,00	19º

I. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital nº. 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 27/07/2020 à 25/08/2020, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 23 de julho de 2020.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 10254/GAB/PM/JP/2018

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.recicla.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório de Distribuição e Notas Site: www.tce.gov.br
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	-
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da identificação
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital e Edital de Concurso Público Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovante que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que contenha o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação - CNH "B" e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos.	-
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se <u>seu ou sua</u> não cargo público. Obs: Caso ocup. deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a Bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Pensão no Processo Administrativo em que figure como indicado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Dívidas Relativas aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União, atualizadas e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinado ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente da Caixa Econômica Federal (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
2 (cópias)	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	emitida e validada através do site: www.justica.federal.us.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal da Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Site: www.tjro.jus.br e validar ou solicitar no FORUM
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
1 (uma) original	Exame Admisional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364 - Fone: (69) 3411-4251	-
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/a BR 364.	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 885/2020.
ASSUNTO: Cesta Básica – Dispensa Eletrônica.
INTERESSADO: SEMTAS.
ADINALDO DE ANDRADE, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o resumo da adjudicação anexada a este as folhas de nº 106 e da homologação anexada as folhas de nº 108 do procedimento licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica 001/CPL/2020 considerando o parecer Jurídico as folhas de nº 101, análise e parecer da Controladoria Geral Municipal as folhas de nº 103 e 104 e as decisões da CPL as folhas de nº 74 a 78 constantes nos autos. Em favor da empresa abaixo indicada e seu respectivo valor: SUPERMECADO ANDRADE MIRANTE LTDA – ME, CNPJ: 84.743.541/0001-08, no valor de R\$ 15.992,00 (Quinze Mil, Noventa e Noventa e Dois Reais).

Mte da Serra – RO, 23 de Julho de 2020.

ADINALDO DE ANDRADE
PREFEITO

ANEXO I- REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
Auxiliar de Departamento Pessoal - 40 Horas	Ensino Médio Completo E Curso de Capacitação na área que concorre OU Ensino Médio Técnico de RH



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 964/2019/SRP
Modalidade: Pregão 036/2020/CPL/PMMS
Edital nº: 036/2020
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço Por Item.
Modo de Disputa: ABERTO

OBJETO: Formação de **REGISTRO DE PREÇOS**, para Futura, Eventual e se necessária Contratação de Empresa para fornecimento de **Gás GLP PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS O Município de Mirante da Serra - RO**, através da Secretaria Municipal de Governo com endereço à Rua Dom Pedro I, 2389 - Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pelo Decreto nº 2.483/2019, com autorização da Autoridade Superiora, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Municipal nº 2.696 de 24 de junho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade **PRE-GÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, MODO DE DISPUTA ABERTO**, com critério de julgamento **menor preço por item. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

A partir do dia 28/07/2020
LÍMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 06/08/2020 às 8h. (Horário de Brasília - DF)
INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 06/08/2020 às 8h01min. (Horário de Brasília - DF)
FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 06/08/2020 às 8h30min. (Horário de Brasília - DF).
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Dia 06/08/2020 às 8h31min. (Horário de Brasília - DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br **LOCAL:** O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h:00min, excetos feriados.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra - RO, 24 de julho de 2020.

Luiz Carlos de Oliveira Silva
PREGOEIRO OFICIAL
Port. nº 4.652/2019



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 012/CPL/2020, Processo Administrativo nº. 1-132/SEMED/2020, objeto: **“IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA E.M.E.I.E.F. RIBEIRO COUTO,**
Localizada na LC 80 TB-30, Zona Rural - Alto Paraíso /RO, sendo uma área de 630,97 m², no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviços, que a empresa **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, CNPJ nº 18.098.506/0001-40,** vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2020 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso - RO, 22 de julho de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Paraíso
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇOS

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, neste ato representada pela Prefeita Municipal a Senhora **HELMA SANTANA AMORIM**, conforme certame licitatório na modalidade de Tomada de Preços de nº. 012/CPL/2020, Processo Administrativo nº. 1-132/SEMED/2020, objeto: **“IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA E.M.E.I.E.F. RIBEIRO COUTO,**
Localizada na LC 80 TB-30, Zona Rural - Alto Paraíso /RO, sendo uma área de 630,97 m², no município de Alto Paraíso/RO, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, determina que a partir da data da assinatura desta Ordem de Serviços, que a empresa **MANO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP, CNPJ nº 18.098.506/0001-40,** vencedora da TOMADA DE PREÇOS Nº 012/CPL/2020 do Município de Alto Paraíso, inicie os serviços disponibilizando todo equipamento necessário para execução da obra, devendo executar os serviços conforme discriminação no Projeto Básico, Edital e Contrato de Prestação de Serviços.

Alto Paraíso - RO, 22 de julho de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
Prefeita Municipal

RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL SIMPLIFICADA

A empresa **PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES**, localizada na Rua Aluísio Ferreira nº 218, Bairro Centro, CEP 76.900-024, na cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 43.035.146/0052-25, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ - SEMEIA em 14/07/2020 a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - RLAS**, para a atividade de Transportes de valores, vigilância e segurança privada.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO

DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO
JUSTIFICATIVA: 28/2020
PROCESSO Nº 2-351/SEMSAU/2020
FORNECEDOR: TIGRÃO COMERCIO DE VEICULO LTDA- CNPJ: 05.880.596/0001-85
VALOR: 2.640,09 (Dois Mil e Seiscentos e Quarenta Reais e Nove Centavos).

OBJETO: e a contratação de serviço de revisão com reposição de peças para o veículo Ambulância S10 Placa QTC 3194, a Contratação esta solicitada por dispensa de licitação fundamentada no Inc. XVII do Art. 24 da Lei Federal 8.666/93, conforme memorando 220/SEMSAU/2020.
Vejamus:
Art.24. É dispensável a licitação:
XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994).
Assim, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito dispensado de procedimento licitatório.

Vale do Paraíso - RO, 21 de Julho de 2020
Publique-se.

Francylli Gomes nogueira
Secretaria Municipal saúde- SEMSAU

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal/Ordenador de Despesas



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUPÁ

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N. 019/2020-SEMINFRA.
Processo n. 359/2020. CONTRATANTE: Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: F. SCALZER NETO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ: 12.772.789/0001-88. Tomada de Preço n. 001/2020. OBJETO: Construção de Calçadas em vias pavimentadas no Município de Urupá. VALOR: R\$ 167.324,01. RECURSO: Convênio n. 383/PCN/2018 (SICONV n. 865358) e contrapartida do Município de Urupá. PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 dias. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 dias. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante, FRANCISCO SCALZER NETO, pela Contratada e ANTÔNIO PEREIRA NETO pela Secretaria Interviente. Data de Assinatura: 23/07/2020.

Urupá/RO, 24 de julho de 2020.

DR. CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município
OAB/RO 2488



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO nº 011/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 010/2020.
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.^a **HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal**, com a intervenção da **Secretaria Municipal de Saúde**, a Sr.^a **Sandra Costalonga** e de outro lado a Empresa **MEGAPIX CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.603.075/0001-37, neste ato representado por seu procurador, Sr. **Diego Libanio de Santana.**

DO VALOR:
O valor global do presente contrato é de R\$ 249.899,90 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-177/SEMSAU/2020:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO QUE SERÁ A NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RURAL, através da Secretaria Municipal de Saúde- SEMSAU. Para maiores informações no endereço, Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Bairro Centro - Alto Paraíso - Rondônia, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou através do Fone: (0xx) 69-3534-2981 - email: cpl.pmap123@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO nº 013/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.
O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/RO, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, 3031 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.025/0001-42, nesta cidade de Alto Paraíso/RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr.^a **HELMA SANTANA AMORIM, Prefeita Municipal**, com a intervenção da **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer** o Sr.^o **Marcos Paulo Nogueira Coitinho** e de outro lado a Empresa **TECNOSOL ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.006.830/0001-02, neste ato representado pelo Sr.^o **Carlos Frederico Bastos Ribeiro**, CPF: 061.790.549-59.

DO VALOR:
O valor global do presente contrato é de R\$ 228.995,96 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e seis centavos).
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1-1262/SEMTUR/2019:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DO PORTALDE ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer- SEMTUR.

Para maiores informações no endereço, Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Bairro Centro - Alto Paraíso - Rondônia, na Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas ou através do Fone: (0xx) 69-3534-2981 - email: cpl.pmap123@hotmail.com



AMAPE
Produção audiovisual
3422-2931